



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 54/2026/DG

Concede Licença para Capacitação ao servidor Frederiko Stenio Luís Neves de Araújo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Sistema Eletrônico de Informações n.º 01779/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FREDERIKO STENIO LUÍS NEVES DE ARAÚJO, ocupante do cargo Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024515, licença para capacitação, a ser usufruída de 1º/04/2026 a 30/04/2026, referente à 1ª parcela do período aquisitivo de 27/01/2018 a 25/01/2023 (3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em ação de formação e aperfeiçoamento, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, *na data da assinatura eletrônica.*

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 13/03/2026, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2473888&crc=DD040C88 informando, caso não preenchido, o código verificador **2473888** e o código CRC **DD040C88**.